

Retirar equipamentos de informática diretamente no TRE para instalação de sistema de gerenciamento de atendimento; Afastamento: 12/04/2022 a 12/04/2022; Nº de diárias: 0.5; Valor Unitário: 420,00; Total Bruto: 210,00; Total Líquido: 168,63

EXTRATO CONCESSÃO DE DIÁRIAS - 0053/2022

Solicitação nº: 0053/2022; Favorecido: JESANA CARDOSO DOS SANTOS; Cargo/Função: FC-06 CHEFE DE CARTÓRIO; Deslocamento: AGUAS LINDAS DE GOIAS a GOIANIA; Finalidade da Viagem: Receber selo boas práticas cartorárias; Afastamento: 08/04/2022 a 09/04/2022; Nº de diárias: 1.5; Valor Unitário: 420,00; Total Bruto: 630,00; Total Líquido: 588,63

EXTRATO CONCESSÃO DE DIÁRIAS - 0050/2022

Solicitação nº: 0050/2022; Favorecido: HAMILTON PINHEIRO DE OLIVEIRA; Cargo/Função: FC-06 ASSISTENTE VI; Deslocamento: GOIANIA a FORTALEZA; Finalidade da Viagem: Participar do Seminário ¿LGPD ¿ A Proteção de Dados Pessoais como Direito Fundamental (EC nº 115/2022): Impactos na Justiça Eleitoral e nas Eleições 2022; Afastamento: 10/04/2022 a 13/04/2022; Nº de diárias: 3.5; Valor Unitário: 420,00; Total Bruto: 1.806,00; Total Líquido: 1.723,26

EXTRATO CONCESSÃO DE DIÁRIAS - 0049/2022

Solicitação nº: 0049/2022; Favorecido: ADELCEY VIEIRA DOS SANTOS; Cargo/Função: EXECUTOR ADMINISTRATIVO III; Deslocamento: CAIAPONIA a DOVERLANDIA; Finalidade da Viagem: Vistoria ao local de votação na zona urbana do município de Doverlândia para verificar a adequação à instalação da(s) seção(ões) eleitoral(is); Afastamento: 31/03/2022 a 31/03/2022; Nº de diárias: 0.5; Valor Unitário: 336,00; Total Bruto: 168,00; Total Líquido: 126,63

PORTARIAS

PORTARIA Nº 58/2022 -DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no art. 46, incisos XVI e XXVI, da Resolução TRE nº 275/2017, alterada pela Resolução TRE/GO nº 349, de 22 de abril de 2021 - Regulamento Interno,

CONSIDERANDO a informação prestada pela Assessoria de Imprensa e Comunicação Social deste Tribunal, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Janeide Alcântara Manzan Mazo, Denia Brito Santos, Marina Viana Pereira, Natália Drummond Braga, Maurício Simplício do Nascimento, Luciana César Vasconcelos e Bianca Thaís de Souza Crocramo para, sob a coordenação do Assessor de Imprensa e Comunicação Social, comporem a Comissão de Cerimonial responsável por organizar a solenidade de posse dos futuros gestores deste Regional, a ocorrer no dia 29 de abril de 2022.

Goiânia, 27 de abril de 2022.

Wilson Gamboge Júnior

Diretor-Geral

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIAS

PORTARIA PRES Nº 96, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XXVIII, do [Regimento Interno](#) do Tribunal (Resolução TRE/GO n° 298, de 18 de outubro de 2018);

CONSIDERANDO a Sessão Plenária de posse dos gestores desta Corte para o período 2022/2024; CONSIDERANDO a decisão do Conselho Nacional de Justiça, proferida nos autos do Procedimento de Controle Administrativo n° 200910000034457, reconhecendo "que os tribunais têm competência privativa para organizar os órgãos e secretarias vinculadas, incluindo o horário de funcionamento e suspensão de expediente forense";

CONSIDERANDO o disposto no § 1º do artigo 224 do Código de Processo Civil, que determina a prorrogação de prazos, caso seu início ou término coincida com dia em que o expediente forense for encerrado antes da hora normal, RESOLVE:

Art. 1º O expediente na Secretaria deste Tribunal no dia 29 de abril de 2022, sexta-feira, em caráter especial, será das 8:00 às 14:00 horas.

Art. 2º Ficam prorrogados, para o primeiro dia útil seguinte, todos os prazos que, porventura, devam iniciar-se ou completar-se nesse dia.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador LEANDRO CRISPIM

Presidente

ATOS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAIS

N.06/2022 -SGP, DE 27 DE ABRIL DE 2022

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SELEÇÃO DE INSTRUTORES INTERNOS PARA AS AÇÕES EDUCACIONAIS DO PLANO ANUAL DE CAPACITAÇÃO 2022

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura do processo de SELEÇÃO DE INSTRUTOR(A) INTERNO(A) PARA AS AÇÕES EDUCACIONAIS DE 2022 DA JUSTIÇA ELEITORAL DE GOIÁS, com fundamento na Resolução TSE n.º 23.545/2017 e nos critérios, procedimentos e cronograma estabelecidos neste Edital.

A inscrição e a seleção reger-se-ão pelas seguintes condições:

1- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Este processo seletivo destina-se ao preenchimento de 1 (uma) vaga de Instrutor(a) Interno (a), para atuar como Facilitador(a) e/ou Tutor(a) e/ou Conteudista na seguinte ação de formação e aperfeiçoamento, constante no Planejamento Anual de Capacitação 2022(SEI n° 22.0.000012268-5):

Ação de Formação e Aperfeiçoamento	Carga Horária	Modalidade	Quant. Participantes (estimativa)	Categoria do Instrutor	Período de Realização
Noções de Ferramentas de Gestão com Operacionalização do SGQ	16h	À distância	30	Conteudista e Facilitador	A partir de Junho de 2022